

PORTARIA 446/2024

05 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ANDRESSA BARBOSA DE MOURA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 05 de Junho de 2024 e findarão dia 04 de Julho de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Junho de 2024.


ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. De Administração